PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

PROJETO DE LEI Nº 69/2020 DE 20/11/2020

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2020 na forma que especifica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2020, Lei Municipal Nº 1186/2019 de 05/11/2019, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 243.350,00 (Duzentos e Quarenta e Três Mil Trezentos e Cinquenta Reais), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO				
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO				
02.001.04.122.0002.2.002.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				
1 -	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.600,00
2 -	3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.200,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
05.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
05.001.04.122.0002.2.006.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
35 -	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00
05.004.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS				
05.004.04.122.0002.2.013.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS				
58 -	3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.500,00
61 -	3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS				
06.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE TESOURARIA				
06.002.28.843.0012.1.003.	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO E CONFISSÕES DE DIVIDAS				
92 -	4.6.90.71.00.00	01000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		30.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE				
07.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO				
07.003.10.301.0009.2.023.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO				
130 -	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000,00
131 -	3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00
134 -	3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000,00
135 -	3.1.91.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		16.400,00

07.003.10.301.0009.2.024.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO				
156	-	3.3.90.39.00.00	1494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00
07.003.10.301.0009.2.035.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS				
160	-	3.1.90.11.00.00	1494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.300,00
161	-	3.1.90.13.00.00	1494	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	830,00
07.003.10.304.0009.2.090.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - ACE				
185	-	3.1.90.11.00.00	1494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
187	-	3.1.91.13.00.00	1494	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL				
08.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO				
08.003.08.244.0010.2.031.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS				
216	-	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
09.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO				
09.003.12.361.0011.2.038.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
281	-	3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
09.003.12.365.0011.2.103.	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 60% FUNDEB				
341	-	3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
342	-	3.1.91.13.00.00	01101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.520,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
11.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS				
11.003.15.452.0008.2.056.	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA				
404	-	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
11.004.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS MUNICIPAL				
11.004.15.452.0002.2.061.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL				
437	-	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.500,00
15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				
15.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE				
15.001.18.122.0018.2.096.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				
480	-	3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
16.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTES				
16.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTES				
16.001.27.122.0004.2.095.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES				
492	-	3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00

Total Suplementação: 243.350,00

Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo de acordo com a o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal Nº 4.320/64.

Redução:

02.000.00.000.0000.0.000.				PODER EXECUTIVO	
02.001.00.000.0000.0.000.				GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.002.				MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
	6 -	3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	12.800,00
05.000.00.000.0000.0.000.				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.00.000.0000.0.000.				DIVISÃO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E PATRIMÔNIO	
05.002.04.122.0002.2.008.				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE PATRIMONIAL	
	41 -	3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.835,56
	42 -	3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.835,56
06.000.00.000.0000.0.000.				SECRETARIA DE FINANÇAS	
06.001.00.000.0000.0.000.				GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
06.001.04.123.0002.2.016.				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
	80 -	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.169,16
	81 -	3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.608,72
	82 -	3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.291,13
	83 -	3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.835,56
06.002.00.000.0000.0.000.				DIVISÃO DE TESOURARIA	
06.002.28.843.0012.1.032.				ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - IPAM	
	94 -	4.6.91.71.00.00	01000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	20.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.				SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003.00.000.0000.0.000.				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.301.0009.2.023.				MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
	145 -	3.3.90.34.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	75.424,31
	148 -	3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.400,00
07.003.10.301.0009.2.024.				MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	
	155 -	3.3.90.30.00.00	1494	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
07.003.10.301.0009.2.069.				MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIAS DE ACESSO E QUALIDADE - PMAQ	
	169 -	3.3.90.39.00.00	1494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.130,00
07.003.10.304.0009.2.090.				MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - ACE	
	186 -	3.1.90.13.00.00	1494	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.500,00
08.000.00.000.0000.0.000.				SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	
08.003.00.000.0000.0.000.				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO	
08.003.08.244.0010.2.031.				MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS	

	222	-	3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
09.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO					
09.003.12.361.0011.2.036.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60% FUNDEB					
	273	-	3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
	274	-	3.1.91.13.00.00	01101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.520,00
09.003.12.361.0011.2.040.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL					
	302	-	3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00

Total Redução: 243.350,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 20 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal